



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 0152/2017

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, o Senhor **ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**, no uso das atribuições legais e nos termos que lhe confere o art. nº 68, incisos VIII e XI, combinado com o art. 88, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o termo de desistência de vaga formalizada por **FARAISA HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO**, que ocupava o cargo de 1ª Suplente junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - resolve **NOMEAR a 2ª Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o exercício de 06 de março de 2017 a 03 de abril de 2017, **MARIA DO SOCORRO SOUSA COSTA MADEIROS**, portadora do CPF nº 010.532.623-29 - como Membro do **CONSELHO TUTELAR**, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de Conceição do Canindé – PI, em razão das férias do Conselheiro Titular **PAULO CAMPOS BRANDAO MATOS**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contraria, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Canindé, 04 de abril de 2017.

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal